



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O **Município de Barracão**, por intermédio da Secretaria da Administração, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.618/0001-05, localizada na Avenida Brasília, n. 1.057, Centro, Barracão/RS, neste ato representada pelo seu Vice-Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Carlos da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, e, especialmente, aos proprietários Raimundo Rodrigues e Erenesia Rodrigues; Orrides Padilha dos Santos, portador(a) do CPF nº 194.778.990 e Luiza Teles dos Santos; Delfino Julião Machado, portador(a) do CPF nº 056.501.860-49; Firma Poletto, Poletto & CIA LTDA, portador(a) do CNPJ nº 96.703.624/0002-44; Lorivaldo Porth, portador(a) do CPF nº 079.935.820-49; Waldecir Toniollo, portador(a) do CPF nº 016.112.400-34; Dalva Kilim dos Santos; José Rech, portador(a) do CPF nº 027.626.410-04; Glacir Antonio Bof, portador(a) do CPF nº 021.393.697-87; Orandir Jorge da Silva, portador(a) do CPF nº 366.600.940-91; Angelo Horacio Giacometti, portador(a) do CPF nº 343.996.400-06 e Nilve Salete Giacometti; Verdelino Vieira da Silva, portador(a) do CPF nº 362.719.930-87 e Izabel Ribeiro da Silva; Igreja Evangélica Assembleia de Deus, portador(a) do CNPJ nº 89.074.587/0001-97; Otaviano Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 395.292.580-20 e Tereza Salete Santos dos Santos; Horaldo Estadeo Boeira da Silva, portador(a) do CPF nº 235.830.530-87 e Terezinha Oliveira da Silva; Pedro Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 246.643.830-53; Tereza Jesus Santos da Silva; Antonio Franciscan, portador(a) do CPF nº 086.214460-49 e Luiza Franciscan; João Daltro de Oliveira, portador(a) do CPF nº 395.290.450-34 e Fatima Claudete Giacometti de Oliveira; Ary Guizzo, portador(a) do CPF nº 138.436.999-68 e Libra Piva; Paulo Reolon, portador(a) do CPF nº 174.329.361-53; Moacir Menegat, portador(a) do CPF nº 104.353.870-49; Ivalmor Polidoro, portador(a) do CPF nº 164.496.490-20 e Neli Saleth Polidoro; Manoel Martins Lemos, portador(a) do CPF nº 016.056.070-53 e Valerina Rezende de Lemos; Nicanor Chaves de Vilasboa, portador(a) do CPF nº 376.821.640-34; Lourenço Padilha dos Santos, portador(a) do CPF nº 308.621.320-53 e Oralina de Souza Santos; Itacir Olivo Gelain, portador(a) do CPF nº 619.780.510-34; João Francisco Pereira, portador(a) do CPF nº 250.444.190-87 e Beatris Lorenci Pereira; Hilário Primieri, portador(a) do CPF nº 249.176.300-10 e Erci Becker Primieri; Marilene Rodrigues, portador(a) do CPF nº 393.522.500-87; Nilso de Sales; Darci Antonio Porto, portador(a) do CPF nº 145.017.190-15 e Jorgina Almeida Porto, portador(a) do CPF nº 651.072.170-87; Bruinho Espedito Pegorini, portador(a) do CPF nº 189.643.030-91;





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Matrícula nº 268, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade de João Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 027.741.940-91 e Eliziriana Maria da Silva; Pedro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 234.441.180-15 e Norma Solano da Silva; Luiz Resende dos Santos, portador(a) do CPF nº 220.678.849-72 e Terezinha Costa Leite Resende; Waldecir Toniollo, portador(a) do CPF nº 016.112.400-34 e Maria Carolina Nunes Toniollo; Daldro Adolfo Neuls, portador(a) do CPF nº 192.815.600-20 e Aile Aparecida Neuls; Saudino José Zorzan, portador(a) do CPF nº 178.004.120-91; Lurdes dos Santos Zorzan, portador(a) do CPF nº 178.004.390-20; Hilario Primieri, portador(a) do CPF nº 145.063.430-34 e Erci Becker Primieri; Irineu Primieri, portador(a) do CPF nº 249.176.480-68; Carolina de Miranda Basso, portador(a) do CPF nº 144.881.240-20; Ana Lemes da Silva, portador(a) do CPF nº 521.732.750-20; José Carlos Porto, portador(a) do CPF nº 578.171.380-87 e Terezinha Primieri Porto; Gomercindo Pereira de Godoy, portador(a) do CPF nº 521.723.250-15; Eva Alves de Godoy; Janirse Lorenci Pereira; Manoel Martins Lemos, portador(a) do CPF nº 016.056.070-53 e Valeriana Rezende de Lemos; Helio Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 027.540.530-34 e Darcy Ghilardi Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 351.577.040-20; Luiz Soares dos Santos, portador(a) do CPF nº 530.720.730-15; Adonis Barros Moreira, portador(a) do CPF nº 619.617.950-00; Valter José de Souza, portador(a) do CPF nº 619.161.020-34; João Lourenço Ventura, portador(a) do CPF nº 326.272.540-49 e Joana Zorzan Ventura; Otaviano Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 395.292.580-20 e Tereza Salette Santos dos Santos; Luiz Antonio Ferreira, portador(a) do CPF nº 346.929.670-72; Angelo Lourival Soares de Lima, portador(a) do CPF nº 413.083.870-91; Ailton Guizzo, portador(a) do CPF nº 496.425.880-72; Marcos Antonio Girardi; Holarina Luz dos Santos, portador(a) do CPF nº 493.814.900-15; Adão Evino Bittencourt de Lima, portador(a) do CPF nº 293.834.980-72 e Marli de Lourdes de Lima; Emilio Godinho da Silva, portador(a) do CPF nº 362.719.000-97 e Zelaide Fatima da Silva; Valdomiro Pereira Godois, portador(a) do CPF nº 578.168.320-87; Anildo Eckhardt, portador(a) do CPF nº 379.137.350-15 e Romilda Gutzel Eckhardt; Leonor Chaves dos Santos, portador(a) do CPF nº 619.158.660-49; Claudio de Chaves, portador(a) do CPF nº 473.938.151-68 e Maria Romilda Zorzan; João Polidoro, portador(a) do CPF nº 530.728.390-34 e Jacira Borges Polidoro; Maria Romilda Zorzan de Chaves, portador(a) do CPF nº 547.353.600-00 e Cláudio de Chaves; Rosane do Carmo Zorzan, portador(a) do CPF nº 574.288.590-34; Landi José de Souza, portador(a) do CPF nº 431.514.330-68; Valderi Antonio Zorzan, portador(a) do CPF nº 697.581.400-78; Teresinha dos Santos Zorzan; Danilo dos Santos Zorzan; Luis Daniel dos Santos Zorzan; Município de Barracão, portador(a) do CNPJ nº 87.613.618/0001-05; Oraci da Luz Matos, portador(a)





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

do CPF nº 327.397.290-49 e Alires Soso de Matos, portador(a) do CPF nº 826.590.600-53; Lucia Aparecida dos Santos, portador(a) do CPF nº 095.853.269-90; Matrícula nº 784, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de José Alves dos Santos, portador(a) do CPF nº 202.556.400-72 e Julivia Ferreira dos Santos; Gibrair Ribeiro, portador(a) do CPF nº 337.760.240-20 e Jandira Ribeiro; Mecânica e Chapeação Julikel LTDA, portador(a) do CNPJ nº 91.840.371/0001-37; A Firma Individual Jairo de Oliveira Vargas, portador(a) do CNPJ nº 93.451.821/0001-25; Juliano da Silva Bueno, portador(a) do CPF nº 913.229.010-15; Dirlene Fatima Girardi Jacobi, portador(a) do CPF nº 697.571.510-68 e Matrícula nº 1.376, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de João Rodrigues Moreira, portador(a) do CPF nº 053.941.550-20 e Neiva Dall'Agnol; Mecânica e Chapeação Julikel LTDA, portador(a) do CNPJ nº 91.840.371/0001-37; João Pedro Girardi Jacobi, portador(a) do CPF nº 313.109.400-10 e Ivete do Carmo Toniollo Jacobi; Diva Betiolo Zeni, portador(a) do CPF nº 651.073.300-55, que uma parcela do núcleo urbano informal consolidado denominado de Uruguai 01, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Uruguai 01 está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Barracão/RS.

O perímetro abrangido pelo procedimento de regularização, que corresponde ao Núcleo Urbano Informal Uruguai 01 (NUI01\_02), situado no Bairro Uruguai, Área Urbana do Município de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 123.901,94 m<sup>2</sup> (cento e vinte e três mil novecentos e um metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 2.212,36 m (dois mil duzentos e doze metros e trinta e seis centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6939864.69031 m e E 455026.43282 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimute plano e distância: 111°54'5.26" e 25.68; até o vértice N1, de coordenadas N 6939855.10984 m e E 455050.26322 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimute plano e distância: 94°41'27.81" e 13.62; até o vértice N2, de coordenadas N 6939853.99628 m e E 455063.83364 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

seguintes azimuth plano e distância:  $180^{\circ}04'53.93''$  e 48.85; até o vértice N3, de coordenadas N 6939805.14236 m e E 455063.76403 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $178^{\circ}12'20.32''$  e 102.98; até o vértice N4, de coordenadas N 6939702.21053 m e E 455066.98864 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $183^{\circ}51'27.52''$  e 50.78; até o vértice N5, de coordenadas N 6939651.54095 m e E 455063.57196 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $184^{\circ}13'15.04''$  e 115.52; até o vértice N6, de coordenadas N 6939536.33088 m e E 455055.06932 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $93^{\circ}33'41.49''$  e 2.18; até o vértice N7, de coordenadas N 6939536.19576 m e E 455057.24026 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $90^{\circ}07'20.71''$  e 20.01; até o vértice N8, de coordenadas N 6939536.15300 m e E 455077.25500 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $177^{\circ}14'36.37''$  e 29.48; até o vértice N9, de coordenadas N 6939506.70492 m e E 455078.67287 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $175^{\circ}51'25.93''$  e 19.43; até o vértice N10, de coordenadas N 6939487.32128 m e E 455080.07687 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $175^{\circ}51'25.93''$  e 18.21; até o vértice N11, de coordenadas N 6939469.15672 m e E 455081.39256 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $175^{\circ}51'25.93''$  e 24.80; até o vértice N12, de coordenadas N 6939444.42266 m e E 455083.18409 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $178^{\circ}42'16.85''$  e 18.57; até o vértice N13, de coordenadas N 6939425.86025 m e E 455083.60381 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $90^{\circ}28'55.15''$  e 3.95; até o vértice N14, de coordenadas N 6939425.82700 m e E 455087.55600 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $185^{\circ}51'52.55''$  e 18.99; até o vértice N15, de coordenadas N 6939406.93997 m e E 455085.61601 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $185^{\circ}51'52.55''$  e 16.26; até o vértice N16, de coordenadas N 6939390.76900 m e E 455083.95500 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $182^{\circ}35'28.58''$  e 14.00; até o vértice N17, de coordenadas N 6939376.78113 m e E 455083.32195 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância:  $182^{\circ}35'28.58''$  e 40.17; até o vértice N18, de





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

coordenadas N 6939336.65127 m e E 455081.50579 m; deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR-470, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°28'54.05" e 23.75; até o vértice N19, de coordenadas N 6939312.94604 m e E 455080.06352 m; deste, segue confrontando com Marceli Borgoni, com os seguintes azimuth plano e distância: 260°57'20.61" e 48.02; até o vértice N20, de coordenadas N 6939305.39759 m e E 455032.64172 m; deste, segue confrontando com Rua Porto Alegre, com os seguintes azimuth plano e distância: 264°58'56.60" e 16.29; até o vértice N21, de coordenadas N 6939303.97300 m e E 455016.41600 m; deste, segue confrontando com Rua Porto Alegre, com os seguintes azimuth plano e distância: 266°29'33.80" e 29.60; até o vértice N22, de coordenadas N 6939302.16200 m e E 454986.86800 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Reginaldo Jacob Carneiro, com os seguintes azimuth plano e distância: 255°49'2.10" e 11.76; até o vértice N23, de coordenadas N 6939299.28080 m e E 454975.46720 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 266°04'53.26" e 34.33; até o vértice N24, de coordenadas N 6939296.93500 m e E 454941.22100 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 264°43'8.75" e 47.09; até o vértice N25, de coordenadas N 6939292.60091 m e E 454894.33100 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 264°21'14.33" e 103.46; até o vértice N26, de coordenadas N 6939282.42207 m e E 454791.37076 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 0°22'28.12" e 34.04; até o vértice N27, de coordenadas N 6939316.45874 m e E 454791.59322 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 260°42'19.56" e 35.95; até o vértice N28, de coordenadas N 6939310.65165 m e E 454756.11032 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 344°19'25.22" e 14.05; até o vértice N29, de coordenadas N 6939324.17681 m e E 454752.31460 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 314°01'45.05" e 18.90; até o vértice N30, de coordenadas N 6939337.30974 m e E 454738.72890 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 24°26'10.56" e 106.75; até o vértice N31, de coordenadas N 6939434.49466 m e E 454782.88813 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 101°43'18.00" e 25.83; até o vértice N32, de





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

coordenadas N 6939429.24713 m e E 454808.17930 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 10°31'16.18" e 4.58; até o vértice N33, de coordenadas N 6939433.74755 m e E 454809.01512 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 9°25'17.90" e 5.33; até o vértice N34, de coordenadas N 6939439.00197 m e E 454809.88703 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 99°30'1.49" e 159.81; até o vértice N35, de coordenadas N 6939412.62532 m e E 454967.50066 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 355°09'11.39" e 126.41; até o vértice N36, de coordenadas N 6939538.58300 m e E 454956.82000 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 272°11'49.52" e 29.58; até o vértice N37, de coordenadas N 6939539.71700 m e E 454927.26200 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 270°10'27.03" e 5.87; até o vértice N38, de coordenadas N 6939539.73485 m e E 454921.38951 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 179°39'30.19" e 20.17; até o vértice N39, de coordenadas N 6939519.56118 m e E 454921.50980 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 262°30'19.35" e 20.85; até o vértice N40, de coordenadas N 6939516.84100 m e E 454900.83300 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 356°33'55.80" e 47.68; até o vértice N41, de coordenadas N 6939564.43393 m e E 454897.97670 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 280°30'18.34" e 3.33; até o vértice N42, de coordenadas N 6939565.04102 m e E 454894.70276 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 280°04'34.73" e 16.97; até o vértice N43, de coordenadas N 6939568.01000 m e E 454877.99500 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 277°26'15.72" e 47.12; até o vértice N44, de coordenadas N 6939574.10900 m e E 454831.27600 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância: 296°44'21.15" e 10.45; até o vértice N45, de coordenadas N 6939578.80900 m e E 454821.94700 m;





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $281^{\circ}12'11.47''$  e 26.11; até o vértice N46, de coordenadas N 6939583.88100 m e E 454796.33900 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $276^{\circ}47'47.79''$  e 10.65; até o vértice N47, de coordenadas N 6939585.14100 m e E 454785.76700 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $10^{\circ}19'27.60''$  e 14.12; até o vértice N48, de coordenadas N 6939599.03335 m e E 454788.29776 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $100^{\circ}22'5.83''$  e 14.97; até o vértice N49, de coordenadas N 6939596.33900 m e E 454803.02400 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $9^{\circ}49'11.59''$  e 16.68; até o vértice N50, de coordenadas N 6939612.77000 m e E 454805.86800 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $278^{\circ}42'43.16''$  e 42.19; até o vértice N51, de coordenadas N 6939619.16100 m e E 454764.16100 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $8^{\circ}34'48.91''$  e 11.75; até o vértice N52, de coordenadas N 6939630.77558 m e E 454765.91345 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $277^{\circ}44'5.88''$  e 7.23; até o vértice N53, de coordenadas N 6939631.74852 m e E 454758.75032 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $9^{\circ}14'24.02''$  e 31.90; até o vértice N54, de coordenadas N 6939663.23733 m e E 454763.87296 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $8^{\circ}42'36.47''$  e 30.18; até o vértice N55, de coordenadas N 6939693.07117 m e E 454768.44358 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $94^{\circ}08'46.19''$  e 26.09; até o vértice N56, de coordenadas N 6939691.18500 m e E 454794.46300 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $6^{\circ}26'35.97''$  e 35.91; até o vértice N57, de coordenadas N 6939726.86817 m e E 454798.49283 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $6^{\circ}26'35.97''$  e 23.23; até o vértice N58, de coordenadas N 6939749.94954 m e E 454801.09950 m; deste, segue confrontando com João Rodrigues





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

da Silva e Outros (Mat. 268 ORI Barracão), com os seguintes azimuth plano e distância:  $6^{\circ}26'35.97''$  e 12.68; até o vértice N59, de coordenadas N 6939762.55134 m e E 454802.52267 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $73^{\circ}59'55.37''$  e 41.54; até o vértice N60, de coordenadas N 6939774.00100 m e E 454842.44900 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $13^{\circ}37'9.05''$  e 8.99; até o vértice N61, de coordenadas N 6939782.73819 m e E 454844.56584 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $68^{\circ}11'30.56''$  e 27.83; até o vértice N62, de coordenadas N 6939793.07807 m e E 454870.40669 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $71^{\circ}55'31.74''$  e 23.80; até o vértice N63, de coordenadas N 6939800.46300 m e E 454893.03500 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $128^{\circ}18'19.47''$  e 10.16; até o vértice N64, de coordenadas N 6939794.16771 m e E 454901.00467 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $76^{\circ}31'15.09''$  e 33.47; até o vértice N65, de coordenadas N 6939801.96878 m e E 454933.55066 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $79^{\circ}42'0.13''$  e 34.86; até o vértice N66, de coordenadas N 6939808.20139 m e E 454967.84661 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $18^{\circ}51'38.36''$  e 11.37; até o vértice N67, de coordenadas N 6939818.96267 m e E 454971.52277 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $88^{\circ}04'31.63''$  e 35.93; até o vértice N68, de coordenadas N 6939820.16933 m e E 455007.43291 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual RS-343, com os seguintes azimuth plano e distância:  $23^{\circ}06'39.61''$  e 48.41; até o vértice N0, de coordenadas N 6939864.69031 m e E 455026.43282 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Uruguai 01 está contido na Matrícula nº 26, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Raimundo Rodrigues, portador(a) do CPF nº 229.366.020-68 e Erenesia Rodrigues; Orrides Padilha dos Santos, portador(a) do CPF nº 194.778.990 e Luiza Teles dos Santos; Delfino Julião Machado, portador(a) do CPF nº 056.501.860-49; Firma Poletto, Poletto & CIA LTDA, portador(a) do CNPJ nº 96.703.624/0002-44; Lorivaldo Porth, portador(a) do CPF nº 079.935.820-49; Waldecir Toniollo, portador(a) do CPF nº 016.112.400-34;





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dalva Kilim dos Santos; José Rech, portador(a) do CPF nº 027.626.410-04; Glacir Antonio Bof, portador(a) do CPF nº 021.393.697-87; Orandir Jorge da Silva, portador(a) do CPF nº 366.600.940-91; Angelo Horacio Giacometti, portador(a) do CPF nº 343.996.400-06 e Nilve Salete Giacometti; Verdelino Vieira da Silva, portador(a) do CPF nº 362.719.930-87 e Izabel Ribeiro da Silva; Igreja Evangélica Assembleia de Deus, portador(a) do CNPJ nº 89.074.587/0001-97; Otaviano Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 395.292.580-20 e Tereza Salete Santos dos Santos; Horaldo Estadeo Boeira da Silva, portador(a) do CPF nº 235.830.530-87 e Terezinha Oliveira da Silva; Pedro Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 246.643.830-53; Tereza Jesus Santos da Silva; Antonio Franciscón, portador(a) do CPF nº 086.214460-49 e Luiza Franciscón; João Daltro de Oliveira, portador(a) do CPF nº 395.290.450-34 e Fatima Claudete Giacometti de Oliveira; Ary Guizzo, portador(a) do CPF nº 138.436.999-68 e Libra Piva; Paulo Reolon, portador(a) do CPF nº 174.329.361-53; Moacir Menegat, portador(a) do CPF nº 104.353.870-49; Ivalmor Polidoro, portador(a) do CPF nº 164.496.490-20 e Neli Saleth Polidoro; Manoel Martins Lemos, portador(a) do CPF nº 016.056.070-53 e Valerina Rezende de Lemos; Nicanor Chaves de Vilasboa, portador(a) do CPF nº 376.821.640-34; Lourenço Padilha dos Santos, portador(a) do CPF nº 308.621.320-53 e Oralina de Souza Santos; Itacir Olivo Gelain, portador(a) do CPF nº 619.780.510-34; João Francisco Pereira, portador(a) do CPF nº 250.444.190-87 e Beatris Lorenci Pereira; Hilário Primieri, portador(a) do CPF nº 249.176.300-10 e Erci Becker Primieri; Marilene Rodrigues, portador(a) do CPF nº 393.522.500-87; Nilso de Sales; Darci Antonio Porto, portador(a) do CPF nº 145.017.190-15 e Jorgina Almeida Porto, portador(a) do CPF nº 651.072.170-87; Bruinho Espedito Pegorini, portador(a) do CPF nº 189.643.030-91; Matrícula nº 268, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade de João Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 027.741.940-91 e Eliziariana Maria da Silva; Pedro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 234.441.180-15 e Norma Solano da Silva; Luiz Resende dos Santos, portador(a) do CPF nº 220.678.849-72 e Terezinha Costa Leite Resende; Waldecir Toniollo, portador(a) do CPF nº 016.112.400-34 e Maria Carolina Nunes Toniollo; Daldro Adolfo Neuls, portador(a) do CPF nº 192.815.600-20 e Aile Aparecida Neuls; Saudino José Zorzan, portador(a) do CPF nº 178.004.120-91; Lurdes dos Santos Zorzan, portador(a) do CPF nº 178.004.390-20; Hilario Primieri, portador(a) do CPF nº 145.063.430-34 e Erci Becker Primieri; Irineu Primieri, portador(a) do CPF nº 249.176.480-68; Carolina de Miranda Basso, portador(a) do CPF nº 144.881.240-20; Ana Lemes da Silva, portador(a) do CPF nº 521.732.750-20; José Carlos Porto, portador(a) do CPF nº 578.171.380-87 e Terezinha Primieri Porto; Gomercindo Pereira de Godoy, portador(a) do CPF nº 521.723.250-15; Eva Alves de Godoy; Janirse Lorenci Pereira;





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Manoel Martins Lemos, portador(a) do CPF nº 016.056.070-53 e Valeriana Rezende de Lemos; Helio Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 027.540.530-34 e Darcy Ghilardi Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 351.577.040-20; Luiz Soares dos Santos, portador(a) do CPF nº 530.720.730-15; Adonis Barros Moreira, portador(a) do CPF nº 619.617.950-00; Valter José de Souza, portador(a) do CPF nº 619.161.020-34; João Lourenço Ventura, portador(a) do CPF nº 326.272.540-49 e Joana Zorzan Ventura; Otaviano Teles dos Santos, portador(a) do CPF nº 395.292.580-20 e Tereza Salete Santos dos Santos; Luiz Antonio Ferreira, portador(a) do CPF nº 346.929.670-72; Angelo Lourival Soares de Lima, portador(a) do CPF nº 413.083.870-91; Ailton Guizzo, portador(a) do CPF nº 496.425.880-72; Marcos Antonio Girardi; Holarina Luz dos Santos, portador(a) do CPF nº 493.814.900-15; Adão Evino Bittencourt de Lima, portador(a) do CPF nº 293.834.980-72 e Marli de Lourdes de Lima; Emilio Godinho da Silva, portador(a) do CPF nº 362.719.000-97 e Zelaide Fatima da Silva; Valdomiro Pereira Godois, portador(a) do CPF nº 578.168.320-87; Anildo Eckhardt, portador(a) do CPF nº 379.137.350-15 e Romilda Gutzel Eckhardt; Leonor Chaves dos Santos, portador(a) do CPF nº 619.158.660-49; Claudio de Chaves, portador(a) do CPF nº 473.938.151-68 e Maria Romilda Zorzan; João Polidoro, portador(a) do CPF nº 530.728.390-34 e Jacira Borges Polidoro; Maria Romilda Zorzan de Chaves, portador(a) do CPF nº 547.353.600-00 e Cláudio de Chaves; Rosane do Carmo Zorzan, portador(a) do CPF nº 574.288.590-34; Landi José de Souza, portador(a) do CPF nº 431.514.330-68; Valderi Antonio Zorzan, portador(a) do CPF nº 697.581.400-78; Teresinha dos Santos Zorzan; Danilo dos Santos Zorzan; Luis Daniel dos Santos Zorzan; Município de Barracão, portador(a) do CNPJ nº 87.613.618/0001-05; Oraci da Luz Matos, portador(a) do CPF nº 327.397.290-49 e Alires Soso de Matos, portador(a) do CPF nº 826.590.600-53; Lucia Aparecida dos Santos, portador(a) do CPF nº 095.853.269-90; Matrícula nº 784, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de José Alves dos Santos, portador(a) do CPF nº 202.556.400-72 e Julivia Ferreira dos Santos; Gibrair Ribeiro, portador(a) do CPF nº 337.760.240-20 e Jandira Ribeiro; Mecânica e Chapeação Julikel LTDA, portador(a) do CNPJ nº 91.840.371/0001-37; A Firma Individual Jairo de Oliveira Vargas, portador(a) do CNPJ nº 93.451.821/0001-25; Juliano da Silva Bueno, portador(a) do CPF nº 913.229.010-15; Dirlene Fatima Girardi Jacobi, portador(a) do CPF nº 697.571.510-68 e Matrícula nº 1.376, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de João Rodrigues Moreira, portador(a) do CPF nº 053.941.550-20 e Neiva Dall'Agnol; Mecânica e Chapeação Julikel LTDA, portador(a) do CNPJ nº 91.840.371/0001-37; João





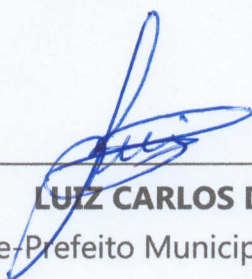
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedro Girardi Jacobi, portador(a) do CPF nº 313.109.400-10 e Ivete do Carmo Toniollo Jacobi; Diva Betiolo Zeni, portador(a) do CPF nº 651.073.300-55.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria da Administração, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,  
em 02 de agosto de 2023.



---

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal em exercício